



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/CCS

INTERESSADOS: COORDENADORES DE PROJETOS FINANCIADOS POR TED

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS PROJETOS.

Dispõe sobre procedimentos para contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de projetos associados a Termos de Execução Descentralizadas, cujos projetos sejam coordenados por servidores vinculados à unidade do CCS.

1. OBJETIVO

Orientar o Coordenador do Projeto quanto aos procedimentos internos do Centro de Ciências da Saúde (CCS) para cadastro do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e publicação no Compras.gov.br, vinculados ao processo de contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de projetos associados a Termos de Execução Descentralizadas (TED).

2. REFERÊNCIAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994: Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010: Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 08/2018 - CONSUNI UFPE: Regulamenta o relacionamento entre a UFPE e a Fundação de Apoio.

3. RESPONSABILIDADES

Agente	Responsabilidade
Coordenador do Projeto	Encaminhar o Documento de Formalização (DFD) de Demanda e Estudo Técnico Preliminar (ETP) preenchidos; e Fornecer quaisquer informações à CIFIC/CCS, quando solicitado.
Coordenação Administrativa e de Pessoal (CAP)	Orientação técnica sobre os instrumentos.
Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras (CIFIC)	Lançamento no Compras.gov.br das informações e emissão de empenho; e Execução orçamentária e financeira vinculada ao contrato firmado entre UFPE com a Fundação de Apoio.

4. DOCUMENTOS

As minutas de Documento de Formalização (DFD) de Demanda e Estudo Técnico Preliminar (ETP) estão disponíveis¹ em:

<https://docs.google.com/document/d/1WyC54dcHteP2tzkcK3d7st3BOo5HCQIT/edit?usp=sharing&oid=117221225380483836662&rtpof=true&sd=true>

5. PROCEDIMENTOS NO CCS

5.1. Envio dos documentos

O coordenador do projeto deverá encaminhar à CIFIC/CCS o processo de contratação com a seguinte documentação:

¹ Os documentos só poderão ser acessados por usuários logados em conta institucional da UFPE na plataforma Google.

- I. **minuta de Documento de Formalização de Demanda (DFD);**
- II. **minuta de Estudo Técnico Preliminar (ETP); e**
- III. **Mapa de Riscos:** Será utilizada minuta utilizada pelo CCS².

5.2. Lançamento no Compras.gov.br

A equipe da CIFIC/CCS irá produzir os instrumentos de planejamento no sistemas Compras.gov.br e as respectivas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.3. Empenho da Despesa

Após conclusão do processo de contratação da Fundação de Apoio e a descentralização do crédito orçamentário a equipe responsável pelo projeto deve encaminhar à CIFIC/CCS o processo para emissão da Nota de Empenho.

Caso o projeto preveja contratação de obra, o coordenador deverá providenciar o número do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI) junto à unidade responsável na UFPE. O CIPI é obrigatório para emissão de empenhos de obra.

6. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO NA UFPE

Considerando as competências institucionais, a definição dos procedimentos relativos ao processo de contratação é de responsabilidade da Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos (DCCAc) da PROPLAN e da Diretoria de Licitações e Compras (DLIC) da PROAD. Para obter detalhes sobre esses processos, o contato deve ser feito diretamente com as referidas unidades.

Despacho de Encaminhamento

Submetemos a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/CCS à apreciação da Diretora do Centro de Ciências da Saúde.

DANIEL CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1963956, Coordenador Administrativo e de Pessoal, designado pela Portaria nº 2.778 de 04 de agosto de 2024, DOU, publicado em: 30/07/2025, edição: 142, seção: 2, página: 26.

² Caso a equipe do projeto necessite informar riscos específicos relacionados à contratação (de natureza jurídica, técnica, trabalhista, operacional, orçamentária, entre outras), deverá contatar a CIFIC/CCS para receber orientações detalhadas sobre a identificação e classificação desses riscos.

THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQUES, matrícula SIAPE nº 1960445, Coordenadora de Infraestrutura, Finanças e Compras, designada pela Portaria nº 2.311 de 17 de junho de 2024, DOU, publicado em: 26/06/2024, edição: 121, seção: 2, página: 28.

Despacho de Aprovação

Aprovo a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/CCS.

Encaminho para publicação.

DANIELA DA SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2453967, Diretora do Centro de Ciências da Saúde, designada pela Portaria nº 4.414 de 05 de novembro de 2024, Diário Oficial da União (DOU), publicado em: 07/11/2024, edição: 216, seção: 2, página: 27.